



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha n° 116  
Processo n° 040/2023  
Rubrica.

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
31.612.355/0001-65  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
26/09/2018

NOME EMPRESARIAL  
D SOUSA FREITAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
DOUTOR CONSULTA

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação  
73.19-0-03 - Marketing direto  
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente  
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários  
77.29-2-03 - Aluguel de material médico  
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador  
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais  
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente  
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica  
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos  
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R SANTA CRUZ

NÚMERO  
625

COMPLEMENTO  
SALA 02

CEP  
77.804-090

BAIRRO/DISTRITO  
SETOR CENTRAL

MUNICÍPIO  
ARAGUAINA

UF  
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
DOUTORCONSULTA@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(63) 9226-1091

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
26/09/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2023 às 18:20:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D SOUSA FREITAS			Protocolo: TOC2301731310
NIRE : 17100805617 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 17100805617	CNPJ 31.612.355/0001-65	Arquivamento do Ato de Inscrição 26/09/2018	Início de Atividade 26/09/2018
<b>Endereço Completo</b> Rua SANTA CRUZ, Nº 625, SALA 02, SETOR CENTRAL-Araguaína/TO- CEP77804-090			
<b>Objeto</b> Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Atividades de cobrança e informações cadastrais; Atividade de prestação de serviços para empresas; Preparação de documentos e serviços de apoio administrativo; Atividades de apoio à gestão de saúde; Agenciamento de espaços para publicidade; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios; Marketing direto; Atividades de publicidade; Aluguel de material médico; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Laboratórios clínicos; Laboratórios de anatomia patológica e citológica			
Capital R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)			Porte ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>
Data 19/04/2023	20230235220	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: DEIVYS SOUSA FREITAS		CPF:	
Identidade: 04038478000		002.093.081-09	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/06/2023, às 09:33:35 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código A7V3XHJW.



TOC2301731310

Erlan Souza Milhomem  
Secretário Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-MA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS Nº40/2023**

**PREGAO PRESENCIAL Nº 17/2023**

**DECLARAÇÕES CONJUNTAS**

**Empresa D SOUSA FREITAS, inscrita no CNPJ nº 31.612.355/0001-65, estabelecida na RUA QUINZE DE NOVEMBRO 616 CENTRO ARAGUAÍNA-TO, REPRESENTADO POR DEIVYS SOUSA FREITAS CPF 002.093.081-09.**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/ EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal n. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

- 1º- que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública e que inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação, em cumprimento ao artigo 32, § 2º, da Lei nº 8666/93, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- 2º- para fins do disposto no art. 7º, XXXIII da CF/88 c/c, inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. ( )  
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

- 3º- **DECLARA**, para fins que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º,

inciso III da Lei 8.666/93.

 63' 3414-1950  
63' 99221-7622

 RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 616, CENTRO, ARAGUAÍNA - TO  
EM FRENTE A PRAÇA DAS NAÇÕES.






- 4º - DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

- 5º - DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

- 6º - Conhece e aceita o inteiro teor do edital deste Pregão Eletrônico, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

- 7º - Não se encontra inidônea para licitar com a Administração Pública, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, bem como aqueles constantes do art. 9º da Lei nº 8.666/1993.

- 8º - Declara para fins que dispomos de condições de até a data da assinatura do Contrato e consequente emissão da ordem de serviços, fornecimentos, que dispomos dos materiais, serviços, equipamento constantes na proposta de preços para o fornecimento do objeto do certame

- 9º em cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicado no DOU de 18 de julho de 2002, para fins do Pregão em epigrafe, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.



63' 3414-1950  
63' 99221-7622



RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 616, CENTRO, ARAGUAÍNA - TO  
EM FRENTE A PRAÇA DAS NAÇÕES.

## **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A proposta apresentada para participar da presente licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

- (a) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- (b) Que não tentou, por qualquer meio ou por meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (c) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta e indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (e) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**

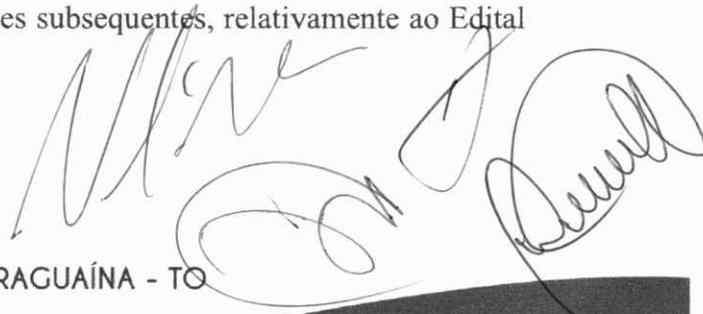
### **IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**DECLARAMOS**, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art. 32 e do art.97

da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

 63' 3414-1950  
63' 99221-7622

 RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 616, CENTRO, ARAGUAÍNA - TO  
EM FRENTE A PRAÇA DAS NAÇÕES.





## **COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF**

**DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

### **DECLARAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO**

**DECLARA**, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor publico da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, de qualquer esfera administrativa.

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA**

**DECLARA**, sob as penas da lei, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Ananás, nos cargos de direção e chefia ou exercestes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

### **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**DECLARA** para fins de direito, na qualidade de proponente da licitação instalada pela SECRETARIAS EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, ENTRE OUTROS ORGAO OUBLICO OU PRIVADO na Modalidade Pregão Eletrônico, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.



63' 3414-1950  
63' 99221-7622



RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 616, CENTRO, ARAGUAÍNA - TO  
EM FRENTE A PRAÇA DAS NAÇÕES.

*[Handwritten signatures and stamps]*



**DECLARA**, por meio de seu representante legal, sob as penas da lei, que a referida empresa não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

Por ser verdade, firmamos a presente.

### **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**DECLARA**, em cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicado no DOU de 18 de julho de 2002, para fins do Pregão Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

### **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES**

- a. Ter tomado conhecimento de todas as informações para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da proposta documentação integrante do edital, bem como por meio de informações na;
- b. Que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse pregão eletrônico, tendo
- c. perfeito conhecimento das condições para sua execução;
- d. Estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial constante do Edital e Minuta Contratual;
- e. Que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou eventuais subcontratados são servidores da Prefeitura Municipal;
- f. Que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições legais;



63' 3414-1950  
63' 99221-7622



RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 616, CENTRO, ARAGUAÍNA - TO  
EM FRENTE A PRAÇA DAS NAÇÕES.

*[Handwritten signatures and initials]*



- g. Através de seu representante legal abaixo assinado, assume sob as penalidades cabíveis o presente Termo de Compromisso em realizar o objeto do Processo Licitatório, pelos valores constantes em sua proposta e nas condições mencionadas no Edital Por ser verdade, firmamos a presente;
- h. DECLARA, para fins dos dispostos nos incisos III e IV do art. 87 c/c o parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que não está suspensa, não é impedida e não é declarada inidônea de licitar com Órgão Público, e ainda que não emprega servidor em esfera Federal, Estadual e Municipal;
- i. DECLARA, sob as penas da lei, para os devidos fins, que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93, e que será comunicado qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98;
- j. DECLARA, que se responsabiliza para a execução do objeto do Contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do art. 76 da Lei nº8.666/93;
- k. DECLARA, para fins no disposto no Edital referente a Processo Licitatório Pregão , que não emprega em seu quadro de empregados servidor da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal;
- l. DECLARA que recebi, toda documentação relativa ao Processo Licitatório n, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para boa execução do serviço, nada impede que o mesmo seja feito;
- m. INEXISTE vínculo de parentesco por consanguinidade ou por afinidade entre Sócios, Gerentes ou Diretores até o 3º grau, com Dirigentes, Gerentes, Assessores e Conselheiros;
- n. Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;
- o. Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e com as entidades particulares, bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente quanto à

habilitação ao certame supra, especificamente à Qualificação Técnica, Regularidade Fiscal, Capacidade Jurídica e Situação Econômico-Financeira;

☎ 63' 3414-1950  
63' 99221-7622

📍 RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 616, CENTRO, ARAGUAÍNA - TO  
EM FRENTE A PRAÇA DAS NAÇÕES.

- p. Não foi declarada inidônea pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 46 da Lei n 8.443/1992.

### **DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE**

Declara, ainda, estar ciente do cumprimento e da correta aplicação dos critérios de sustentabilidade ambientais conforme prever o artigo 12, inciso VII da lei 8.666/93.

Declara expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade do cumprimento do art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, bem como dos critérios e práticas de sustentabilidade constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os critérios de sustentabilidade constante no Termo de Referência – Anexo I do Edital, e iremos cumpri-las.

Declaração de que a empresa tem quadro de funcionários qualificados para prestar os serviços, sede própria e com todo o recurso humano necessário para desempenhar todo serviço solicitado.

DEIVYS SOUSA FREITAS-BIOMEDICO  
MARIA ELOI -TECNICA ENFERMAGEM  
GABRIEL DINIZ- TECNICO LABORATORIO  
ANA CARLA -TECNICA ENFERMAGEM  
LAURA VANESSA TECNICA ENFERMAGEM

Todas as despesas com frete, tributos ou quaisquer outros encargos, diretos ou indiretos, serão de responsabilidade do licitante, devendo estar incluídas na composição do preço dos Exames;

D SOUSA  
FREITAS:31612355000  
165

Assinado de forma digital por D  
SOUSA FREITAS:31612355000165  
Dados: 2023.07.13 17:30:40 -03'00'

ARAGUAINA 14 DE JULHO 2023

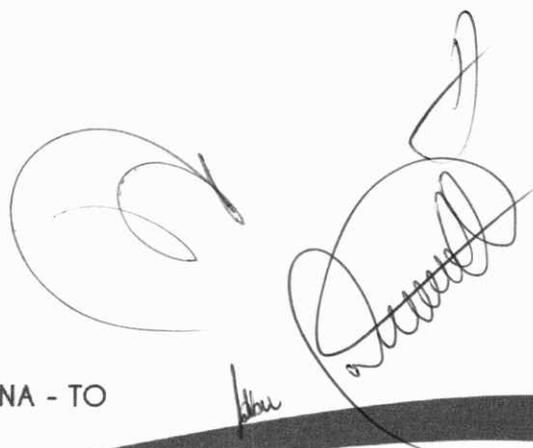
DEIVYS SOUSA FREITAS

REPRESENTANTE

CPF:002.093.081-09

 63' 3414-1950  
63' 99221-7622

 RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 616, CENTRO, ARAGUAÍNA - TO  
EM FRENTE A PRAÇA DAS NAÇÕES.



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA – MA  
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
ASSUNTO: CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina  
Referência: PREGÃO PRESENCIAL No.017/2023-CPL/PMC

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Empresa LCCP-LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ no.35.143.547/0001-20, com sede à Rua Antônio Amado Noivo, 284-Bairro Ipiranga –Londrina/PR, representada por seu Administrador SAMUEL DE SALES, CI. No.3.977.836-0 SSP/PR e CPF No.570.432.729-04 CREDENCIA O SENHOR ULISSES JOSÉ ERNESTO DE SOUSA, CI no.054388942014-2 –SSP/MA e CPF No.387.059.071-87, para, na qualidade de Representante Legal da empresa, participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Carolina, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL No.017/2023-CPL/PMC, cujo objeto TRATA da Gestão do Laboratório de análises clínicas do hospital do município de Carolina, compreendendo: administração e supervisão dos processos internos sendo treinamento de apoio nível técnico-operacional, revisão e suprimento de equipamentos., outorgando-lhe poderes para participar da presente Licitação podendo, para tanto, requerer, concordar, ofertar lances, interpor e desistir de Recursos, assinar a Ata e demais atos decorrentes do procedimento, enfim, praticar todos os demais atos inerentes ao processo licitatório.

Londrina/PR.12 de Julho de 2023.

LCCP- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

LCCP - Laboratório de  
Análises Clínicas Ltda.  
CNPJ: 35.143.547/0001-20

SAMUEL DE SALES- ADMINISTRADOR



Handwritten signatures of the signatories, including Samuel de Sales and Ulisses José Ernesto de Sousa.

*(Handwritten scribble)*

*(Handwritten signature)*

Folha n° 126  
Processo n° 040/2023  
Rubrica.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 054388942014-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/10/2014

NOME ULISSES JOSE ERNESTO DE SOUSA

FILIAÇÃO FRANCISCO ERNESTO SOBRINHO E RAIMUNDA DE JESUS SOUSA SOBRINHO

NATURALIDADE TOCANTINOPOLIS - TO DATA DE NASCIMENTO 24/07/1966

DOC. ORIGEM SEP. DIV. - N. 0000088 FLS. 044 LIV. 00001

CPF 387059071-87

SERIAL LUIS-MA P-5

ASSINATURA DO DIRETOR *(Signature)* LEIN° 7.116 DE 28/09/83 VIA-01

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DEFENSORIA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1840426628

*(Fingerprint)*

ASSINATURA DO TITULAR  
Ulisses José Ernesto de Sousa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten initials)*

## CONTRATO SOCIAL

01

**LCCP PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Antônio Amado Noivo, nº 310, 4º andar, sala 1, Vila Ipiranga, Londrina-PR, CEP: 86010-640, inscrita no CNPJ sob nº **28.229.806/0001-75** e registro na Junta Comercial do Paraná sob nº **41208617845**, em 20/07/2017, neste ato representada por seus **administradores não sócios CARLOS ROBERTO AUDI AYRES**, brasileiro, divorciado, farmacêutico-bioquímico, portador da cédula de identidade civil RG n.º 1.933.652-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública-PR e do CPF n.º 175.232.149-91, residente e domiciliado à Rua São Francisco de Assis, nº 195, apto. 121, Jardim Agari, CEP: 86020-510, Londrina-PR, e **JORGE BITTAR FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bioquímico, portador da cédula de identidade civil RG n.º 2.115.854-2-SSP-PR, CPF n.º 545.605.199-00 e CNH n.º 01622976109 emitida pelo DETRAN-PR em 19/01/2016, residente e domiciliado à Rua Joao Huss, nº 75, apto 1301, Gleba Fazenda Palhano, Londrina-PR, CEP: 86.050-490, **CONSTITUE** uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, conforme LEI Nº 10.406/2002, ART. 1052, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial "LCCP LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA."

Parágrafo Primeiro: A Sociedade usará o seguinte nome fantasia: **CENTRAL PARANÁ APOIO LABORATORIAL**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social será "LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS"

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sede da sociedade será à Rua Antônio Amado Noivo nº 284, ANEXO a Rua Amador Bueno, nº 484, Vila Ipiranga, Londrina-PR, CEP: 86010-640.

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado. Iniciando suas atividades em 01/11/2019.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2019 11:23 SOB Nº 41209166162.  
 PROTOCOLO: 196121469 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904730941. NIRE: 41209166162.  
 LCCP LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 10/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## CONTRATO SOCIAL

Folha n° 28  
 Processo n° 040/2023  
 Rubrica.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR QUOTAS
LCCP PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA	10.000	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios acordam entre si, que a sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá aos **administradores não sócios, CARLOS ROBERTO AUDI AYRES**, brasileiro, divorciado, farmacêutico-bioquímico, portador da cédula de identidade civil RG n.º 1.933.652-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública-PR e do CPF n.º 175.232.149-91, residente e domiciliado à Rua São Francisco de Assis, n.º 195, apto. 121, Jardim Agari, CEP: 86020-510, Londrina-PR, e **JORGE BITTAR FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bioquímico, portador da cédula de identidade civil RG n.º 2.115.854-2-SSP-PR, CPF n.º 545.605.199-00 e CNH n.º 01622976109 emitida pelo DETRAN-PR em 19/01/2016, residente e domiciliado à Rua Joao Huss, n.º 75, apto 1301, Gleba Fazenda Palhano, Londrina-PR, CEP: 86.050-490, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2019 11:23 SOB N° 41209166162.  
 PROTOCOLO: 196121469 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904730941. NIRE: 41209166162.  
 LCCP LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 10/10/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL

Folha n° 329  
Processo n° 040/2023  
Rubrica.

Parágrafo Primeiro: Os Lucros poderão ser distribuídos mensalmente, mesmo dentro do próprio exercício social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Londrina-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Londrina-PR, 02 de Outubro de 2019.,

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2019 11:23 SOB N° 41209166162.  
PROTOCOLO: 196121469 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904730941. NIRE: 41209166162.  
LCCP LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 10/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL

Folha nº 30  
Processo nº 010/2023  
Rubrica.

Sardi - reconhece  
Sardi - reconhece

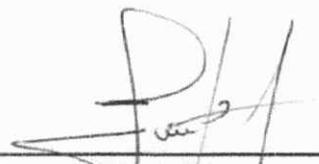
Sardi - reconhece  
Sardi - reconhece

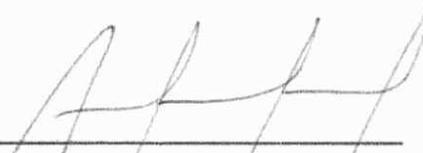
LCCP PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA  
E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA  
CARLOS ROBERTO AUDI AYRES  
Administrador

LCCP PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA  
E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA  
JORGE BITTAR FILHO  
Administrador

CARTÓRIO SARDI  
RECONHECIMENTO NO VERSO

Testemunhas:

  
ANDRÉIA CRISTINA PORTEL CARMO  
RG: 4.522.258-6-SSP-PR

  
ALEX FABIANO PORTEL  
RG: 6.184.075-3-SSP-PR

  
Eduardo Lalli Ayres  
Advogado  
OAB/PR 51.179



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2019 11:23 SOB Nº 41209166162.  
PROTOCOLO: 196121469 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904730941. NIRE: 41209166162.  
LCCP LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 10/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



Folha n° 131  
Processo n° 040/2023  
Rubrica.

 **Cartório Sardi - 9º Tabelionato de Notas de Londrina / Pr.**  
Rua Souza Naves, 2265, Jd. Petrópolis - CEP 86018-430 - Fone/Fax: (43) 3026-2728  
web site: www.sardi.com.br e-mail: cartorio@sardi.com.br Enildo Sardi - titular  
w: pAr6C.QA7KH.cM6fI, Controle: RTEGK.T62kX  
Seu Digite - Consulte em: https://www.sardi.com.br

Reconheço por verdadeira a assinatura de **CARLOS ROBERTO AUDI AYRES (30009) \*0041365\***

Dou fe. 04 de outubro de 2019 - 10:20:17h.



*Patricia Cristina Chirricci dos Santos*  
escrivente

**CARTÓRIO SARDI**  
9.º Serviço Notarial  
Enildo Sardi - Tabelião

 **Cartório Sardi - 9º Tabelionato de Notas de Londrina / Pr.**  
Rua Souza Naves, 2265, Jd. Petrópolis - CEP 86018-430 - Fone/Fax: (43) 3026-2728  
web site: www.sardi.com.br e-mail: cartorio@sardi.com.br Enildo Sardi - titular  
w: pArt8.QcxHZ.sdxhd, Controle: QEPdD.uHGfA  
Seu Digite - Consulte em: https://www.sardi.com.br

Reconheço por verdadeira a assinatura de **JORGE BITTAR FILHO (60891) \*0079891\***

Dou fe. 04 de outubro de 2019 - 15:09:33h.



*Luciana Salvador Patskikh*  
Escrivente

**CARTÓRIO SARDI**  
9.º Serviço Notarial  
Enildo Sardi - Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2019 11:23 SOB N° 41209166162.  
PROTOCOLO: 196121469 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904730941. NIRE: 41209166162.  
LCCP LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

**LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA**  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 10/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha n° 132  
Processo n° 0140/2023  
Rubrica.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA – MA  
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL No.017/2023-CPL/PMC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO No.040/2023 –PMC

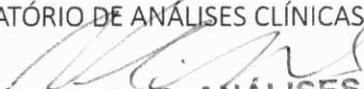
Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina  
Referência: PREGÃO PRESENCIAL No.017/2023-CPL/PMC

#### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Empresa LCCP-LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ no.35.143.547/0001-20, representada por seu Representante ULISSES JOSÉ ERNESTO DE SOUSA, CI no.054388942014-2 –SSP/MA e CPF no.387.059.071-87 DECLARA, sob as penas da Lei, QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal no.10.520/2002.

Londrina/PR, 12 de Julho de 2023.

LCCP-LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

  
LCCP LAB. ANÁLISES  
CLÍNICAS LTDA  
CNPJ: 35.143.547/0001-20  
LONDRINA - PR

ULISSES JOSÉ ERNESTO DE SOUSA - REPRESENTANTE

